



CIRCULAR Nº 51 – 2022/2023

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

PUBLICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Sanções aplicadas em **processo sumário**, constantes do Mapa Anexo.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 28 de abril de 2023

A DIRECÇÃO

CONSELHO DE

DISCIPLINA

Época de 2022/23

PROCESSOS SUMÁRIOS

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Federação, em reunião restrita de hoje, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto no artigo 188.º e no artigo 37.º do Regulamento de Disciplina.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 35.º n.º 1 do Regulamento de Disciplina.

As decisões do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Voleibol, em formação restrita, são impugnáveis por via de recurso para o Pleno da mesma Secção, nos termos do artigo 255.º do Regulamento de Disciplina.

De acordo com o n.º 4 do artigo 247.º do Regulamento de Disciplina, no caso de improcedência do recurso para o pleno da Secção Disciplinar, será o recorrente condenado no pagamento das respetivas custas.

Último dia para pagamento da multa: 22.mai.2023

**CONSELHO DE
DISCIPLINA**

Época de 2022/23

Odivelas SC vs AV Atlântico (23/04/2023) - Jogo 1484
CN SF III Divisão - Primeiros Sul

AV ATLÂNTICO

T RUI MARTINS, LIC. 2038 **EUR 63,00 MULTA** **Artigo 138.10RD**
(ex vi artigo 114.º e 142.º, n.ºs 3 e 4 – 1º expulsão, conforme boletim de jogo e verificação administrativa.)



Figueira VC vs São Francisco AD (23/04/2023) - Jogo 2862
CN SM III Divisão - Troféu Federação

SÃO FRANCISCO AD

C SÃO FRANCISCO AD **EUR 268,00 MULTA** **Artigo 88RD**

(Quadro técnico sem as habilitações mínimas - No Boletim do jogo em referência foi inscrito como treinador principal do São Francisco AD, Carlos Silva, ao qual não lhe está reconhecido o grau regulamentar necessário para o escalão sénior e como tal credenciado no âmbito das competições de Voleibol, para o exercício da respetiva função. - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2, aplicável ex vi artigo 228.º n.º 1, alínea e) do Regulamento de Disciplina. – Não apresentação de defesa. Não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam os relatórios oficiais (cfr. artigo 13.º, alínea f) do RD), pelo que, é a factualidade descrita confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)



Famões CA vs CR Piedense (15/04/2023) - Jogo 1257
CN Sub21 (JB) Femininos - Últimos Sul

CR PIEDENSE

C CR PIEDENSE **EUR 268,00 MULTA** **Artigo 88RD**

(Quadro técnico sem as habilitações mínimas - No Boletim do jogo em referência foi inscrito como treinador principal do CR Piedense, Ruben Cavalcanti, ao qual não lhe está reconhecido o grau regulamentar necessário para o escalão de Sub 21 (JB) e como tal credenciado no âmbito das competições de Voleibol, para o exercício da respetiva função. - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2, aplicável ex vi artigo 228.º n.º 1, alínea e) do Regulamento de Disciplina. – Não apresentação de defesa. Não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam os relatórios oficiais (cfr. artigo 13.º, alínea f) do RD), pelo que, é a factualidade descrita confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2022/23

Vitória SC vs GC Santo Tirso (22/04/2023) - Jogo 2138
CN Cadetes Masculinos - 2.ª Fase - Série A

VITÓRIA SC

C VITÓRIA SC **EUR 107,00 MULTA** **Artigo 99.1RD**

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 e 99.º, n.º 2 do RD – Inobservância de outros deveres - Violação do disposto nos artigos 22.º, n.º 1 do Regulamento de Provas – “ (...) não foi apresentada a plataforma do 1.º árbitro, mas antes uma mesa na base e uma caixa em cima. Da mesma forma, foi fornecida uma fita métrica em vez de uma vara para realizar a medição da altura da rede.” - Conforme relatórios oficiais. - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2, aplicável ex vi artigo 228.º n.º 1, alínea e) do Regulamento de Disciplina. – Não apresentação de defesa. Não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam os relatórios oficiais - cfr. artigo 13.º, alínea f) do RD -, pelo que, é a factualidade descrita no relatório confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)



SL Benfica vs SC Caldas (22/04/2023) - Jogo 2375
CN Iniciados Masculinos - Série C

SC CALDAS

C SC CALDAS **EUR 268,00 MULTA** **Artigo 88RD**

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 do RD – Circunstância agravante – Reincidência - Prova por pontos – Quadro técnico sem as habilitações mínimas - No Boletim do jogo em referência foi inscrito como treinador principal do SC Caldas, Carolina Vila Verde, sem a mesma estar inscrita na FPV nessa qualidade e, como tal, credenciada no âmbito das competições de Voleibol, para o exercício da respetiva função. - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2, aplicável ex vi artigo 228.º n.º 1, alínea e) do Regulamento de Disciplina. – Analisada a defesa apresentada, não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam os relatórios oficiais (cfr. artigo 13.º, alínea f) do RD), pelo que, é a factualidade descrita no relatório confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

C SC CALDAS **DERROTA** **Artigo 75.1a) E n.º 2b) RD**

C SC CALDAS **EUR 179,00 MULTA** **Artigo 75.1a) E n.º 2b) RD**

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 do RD – Circunstância agravante – Reincidência - Prova por pontos – Inclusão Irregular de Jogador – O atleta M. Prado, atuou em representação do SC Caldas sem estar devidamente inscrito na FPV. – Conforme boletim de jogo e verificação administrativa. - Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2, aplicável ex vi artigo 228.º n.º 1, alínea e) do Regulamento de Disciplina. Analisada a defesa apresentada, não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam os relatórios oficiais (cfr. artigo 13.º, alínea f) do RD), pelo que, é a factualidade descrita no relatório confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2022/23

Salesianos Lisboa vs Juventude SC (23/04/2023) - Jogo 1482
CN SF III Divisão - Primeiros Sul

JUVENTUDE SC

C JUVENTUDE SC **DERROTA** **Artigo 73.3 E 4 E 45.1 a) RD**

C JUVENTUDE SC **EUR 268,00 MULTA** **Artigo 73.3 E 4 E 45.1 a) RD**

(Falta de Comparência a Jogo da equipa do Juventude SC. - Conforme verificação administrativa.)



CCP Serpa vs AC Albufeira (15/04/2023) - Jogo 1363
CN SM III Divisão - Primeiros Sul

AC ALBUFEIRA

C AC ALBUFEIRA **EUR 286,00 MULTA** **Artigo 99.1RD**

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 e 99.º, n.º 2 do RD - Inobservância de outros deveres - Violação do disposto nos artigos 27.º, n.º 3 do Regulamento de Provas – Não envio do boletim oficial - Conforme verificação administrativa - cfr. artigo 229.º n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2, aplicável ex vi artigo 228.º n.º1, alínea e) do Regulamento de Disciplina. – Não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam os relatórios oficiais - cfr. artigo 13.º, alínea f) do RD -, pelo que, é a factualidade descrita confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)



Ruínas VC vs CD Póvoa (16/04/2023) - Jogo 1421
CN SF III Divisão - Primeiros Norte

CD POVOA

C CD POVOA **EUR 286,00 MULTA** **Artigo 99.1RD**

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 e 99.º, n.º 2 do RD - Inobservância de outros deveres - Violação do disposto nos artigos 27.º, n.º 3 do Regulamento de Provas – Não envio do boletim oficial - Conforme verificação administrativa - cfr. artigo 229.º n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2, aplicável ex vi artigo 228.º n.º1, alínea e) do Regulamento de Disciplina. – Não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam os relatórios oficiais - cfr. artigo 13.º, alínea f) do RD -, pelo que, é a factualidade descrita confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)

**CONSELHO DE
DISCIPLINA**

Época de 2022/23

**CF "Os Belenenses" vs SC Braga (15/04/2023) - Jogo 1146
CN Sub21 (JB) Femininos - Série dos Primeiros**

CF "OS BELENENSES"

C CF "OS BELENENSES" EUR 179,00 MULTA Artigo 99.1RD

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 e 99.º, n.º 2 do RD - Inobservância de outros deveres - Violação do disposto nos artigos 27.º, n.º 3 do Regulamento de Provas – Não utilização do boletim oficial - Conforme verificação administrativa - cfr. artigo 229.º n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2, aplicável ex vi artigo 228.º n.º 1, alínea e) do Regulamento de Disciplina. – Analisada a defesa apresentada, não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam os relatórios oficiais - cfr. artigo 13.º, alínea f) do RD -, pelo que, é a factualidade descrita confirmada com as consequências disciplinares previstas no RD.)



**VC Viana vs Leixões SC (25/04/2023) - Jogo 1564
CN Juniores A Femininos - Série A**

LEIXÕES SC

C LEIXÕES SC EUR 71,00 MULTA Artigo 99.1RD

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 e 99.º, n.º 2 do RD - Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 34.º do Regulamento de Provas - Não comunicação do resultado de jogo - Conforme verificação administrativa - cfr. artigo 229.º n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina.)



**Odivelas SC vs Quarteira BS (22/04/2023) - Jogo 1771
CN Juniores A Masculinos - Série D**

ODIVELAS SC

C ODIVELAS SC EUR 71,00 MULTA Artigo 99.1RD

(ex vi artigos 53.º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 56.º n.º 3 e 99.º, n.º 2 do RD - Inobservância de outros deveres – Violação do disposto no artigo 34.º do Regulamento de Provas - Não comunicação do resultado de jogo - Conforme verificação administrativa - cfr. artigo 229.º n.º 2 alínea b) do Regulamento de Disciplina.)

CONSELHO DE

DISCIPLINA

Época de 2022/23

SC Caldas vs Famões CA (19/03/2023) - Jogo 879
CN Sub21 (JB) Masculinos

SC CALDAS

C SC CALDAS **EUR 10,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

(Não apresentação da licença federativa do jogador Tomás Oliveira. Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2, aplicável ex vi artigo 229.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina.)



Castêlo da Maia GC vs Amares Volei (03/04/2023) - Jogo 2785
CN Sub21 (JB1) Masculinos - Série dos Últimos

AMARES VOLEI

C AMARES VOLEI **EUR 10,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

(Não apresentação da licença federativa do treinador Mário Azevedo. Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2, aplicável ex vi artigo 229.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina.)



Ala N´Alvares Gondomar vs AV Atlântico (18/03/2023) - Jogo 1135
CN Sub21 (JB) Femininos - Série dos Primeiros

AV ATLÂNTICO

C AV ATLÂNTICO **EUR 10,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

(Não apresentação da licença federativa do treinador Rui Martins. Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2, aplicável ex vi artigo 229.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina.)



FC Amares vs RC Senhorensense (18/03/2023) - Jogo 1191
CN Sub21 (JB) Femininos - Série dos Últimos - Norte

FC AMARES

C FC AMARES **EUR 10,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

(Não apresentação da licença federativa da jogadora Inês A. Correia. Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2, aplicável ex vi artigo 229.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina.)

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2022/23

AAS Mamede vs FC Amares (15/04/2023) - Jogo 1201
CN Sub21 (JB) Femininos - Série dos Últimos - Norte

FC AMARES

C FC AMARES EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Não apresentação da licença federativa da jogadora Inês A. Correia. Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2, aplicável *ex vi* artigo 229.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina.)



CD Fiães vs Santa Cruz SC (19/03/2023) - Jogo 2042
CN Seniores Femininos da II Divisão - Série dos Primeiros

CD FIÃES

C CD FIÃES EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Não apresentação da licença federativa da jogadora Ana Eichmann. Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2, aplicável *ex vi* artigo 229.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina.)



CD Fiães vs CE Levada (16/04/2023) - Jogo 2057
CN SF II Divisão - Série dos Primeiros

CD FIÃES

C CD FIÃES EUR 10,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Não apresentação da licença federativa da jogadora Ana Eichmann. Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2, aplicável *ex vi* artigo 229.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina.)



Sporting CP vs CR Piedense (25/03/2023) - Jogo 1252
CN Sub21 (JB) Femininos - Série dos Últimos - Sul

CR PIEDENSE

C CR PIEDENSE EUR 20,00 MULTA Artigo 30.2RP

(Não apresentação da licença federativa das jogadoras Carolina Silva e Matilde Ferreira. Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2, aplicável *ex vi* artigo 229.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina.)

**CONSELHO DE
DISCIPLINA**

Época de 2022/23

CR Piedense vs Filipa Lencastre (02/04/2023) - Jogo 1256
CN Sub21 (JB) Femininos - Série dos Últimos - Sul

CR PIEDENSE

C CR PIEDENSE **EUR 10,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

(Não apresentação da licença federativa da jogadora Matilde Ferreira. Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2, aplicável *ex vi* artigo 229.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina.)



CN Ginástica vs AD Machico (25/03/2023) - Jogo 1512
CN SM II Divisão - Série dos Primeiros

AD MACHICO

C AD MACHICO **EUR 20,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

(Não apresentação da licença federativa do jogador Ruben Vieira e do treinador Rui Vítor. Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2, aplicável *ex vi* artigo 229.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina.)



Ruínas Volley Clube vs AD Machico (26/03/2023) - Jogo 1516
CN SM II Divisão - Série dos Primeiros

AD MACHICO

C AD MACHICO **EUR 20,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

(Não apresentação da licença federativa do jogador Ruben Vieira e do treinador Rui Vítor. Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2, aplicável *ex vi* artigo 229.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina.)



Clube Kairós vs CN Ginástica (15/04/2023) - Jogo 1521
CN SM II Divisão - Série dos Primeiros

CN GINÁSTICA

C CN GINÁSTICA **EUR 10,00 MULTA** **Artigo 30.2RP**

(Não apresentação da licença federativa do jogador João Marques. Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2, aplicável *ex vi* artigo 229.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina.)

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2022/23

CV Oeiras vs Ruínas Volley Clube (15/04/2023) - Jogo 1520
CN SM II Divisão - Série dos Primeiros

RUÍNAS VOLLEY CLUBE

C RUÍNAS VOLLEY CLUBE

EUR 90,00 MULTA

Artigo 30.2RP

(Não apresentação da licença federativa dos jogadores João J. Pimentel, João P. Costa, Vítor Costa, Bruno Lobo, Pedro Santos, Miguel Pacheco, João V. Alves, Henrique Cardoso e o treinador Miguel Margalho. Conforme Boletim de jogo e verificação administrativa. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 230.º n.º 2, aplicável ex vi artigo 229.º n.º 2 do Regulamento de Disciplina.)

O Conselho de Disciplina

